



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/11/2019**

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 20 de novembro de 2019, quarta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie a seguinte matéria:

Assunto de elevado interesse institucional

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 14 de novembro de 2019.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício



de Promoção, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Tania Cristina Giacomos Cerqueira Nascimento, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância. Edital CSMP n.º 24/2019 - Remoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância. - SEM INSCRITOS. O Conselheiro Márcio Roberto sugeriu e os demais Conselheiros o seguiram; deliberando, desta forma, o CSMP, por unanimidade, pela publicação de edital para provimento da presente Promotoria de Justiça, por Promoção, pelo critério Merecimento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Márcio Roberto afirmou que ao chegar, tomou conhecimento de reclamação acerca da colocação de porta corta fogo no acesso à escada, no térreo deste prédio. Esclareceu que tal medida foi adotada para adequação às normas de segurança, não unicamente por determinação da Administração Superior, mas por recomendação do Corpo de Bombeiros. O Conselheiro Luiz Medeiros parabenizou a iniciativa, demonstrando a Administração Superior estar sempre preocupada com as melhores condições de trabalho e segurança. Parabenizou também pelas reformas realizadas. O Conselheiro Márcio Roberto falou acerca das mudanças de salas de alguns setores com funcionamento no Prédio Sede; bem como, deslocamento de todas as Promotorias de Justiça deste prédio para um outro. O Conselheiro Geraldo Magela expôs que durante o mês de outubro, esteve dando assistência à pessoa da família. Agradeceu pela atuação do Dr. Luiz Medeiros durante este período. Na ocasião, parabenizou a Administração Superior pelas melhorias realizadas. O Conselheiro Luiz Carnaúba falou do cuidado em reformas como as aqui realizadas, tendo sempre o acompanhamento técnico, parabenizando a Administração Superior pelo zelo com as atividades meio e fim. Por fim, foi reforçada a justificativa de ausência do Conselheiro Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, por participação em reunião no CAOP e do Conselheiro Eduardo Tavares Mendes, em razão de consulta médica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/11/2019

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 20 de novembro de 2019, quarta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie a seguinte matéria:

Assunto de elevado interesse institucional



Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 14 de novembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE INSPEÇÃO N° 002/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 56 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará INSPEÇÃO na Unidade abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
66ª Promotoria de Justiça da Capital	21/11/2019 às 09 h

Enquanto perdurar a Inspeção, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Na Inspeção deverá estar presente o Promotor de Justiça. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 14 de novembro de 2019.

Assinado digitalmente
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 14/2019

Convenientes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Fundação Educacional Jayme de Altavilla – FEJAL (CNPJ nº 12.207.742/0001-71).

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos ofertados pela FEJAL, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); João Rodrigues Sampaio Filho (Presidente da FEJAL).

Administrativo